

P O R T A R I A Nº 681/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Educação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº
PIR-020213/000955/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **EDIVALDO VIEIRA GOMES FILHO**, Secretário Escolar, matrícula nº 11806 **CAMILA BARROS DA SILVEIRA**, Nutricionista I, matrícula nº 13747, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar a Ata de Registro de Preços nº 025/2026 - Aquisição de Sanduíches nas Unidades Escolares.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal